



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Dispõe sobre homologação de prorrogação de licença do Vereador Titular Mateus de Araújo, para tratar de assuntos particulares.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

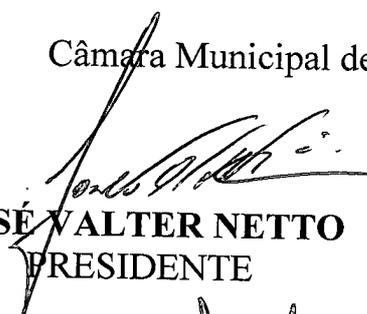
Art.1º - Fica homologada a prorrogação da concessão de licença do Vereador Titular **Mateus de Araújo**, para tratar de assuntos particulares, conforme lhe faculta o art.47, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e art.89, inciso II, do Regimento Interno da Casa

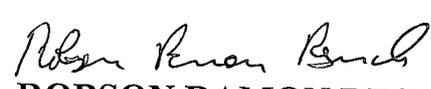
Art.2º - A prorrogação da licença, ora homologada, se dará por mais 31 (trinta e um) dias, contados de 1º à 31 de agosto, perfazendo sessenta (62) dias, em um limite legal de no máximo 120 (cento e vinte) dias, sempre exarada por norma resolutiva específica.

Art.3º - Fica homologada, por consequência e em igual período, a ocupação de sua respectiva vaga no Corpo Legislativo Municipal, em grau de suplência, pelo Sr. **Antônio Donizeti da Cunha**.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos homologatórios à partir de 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, 19 de julho de 2023.


JOSÉ VALTER NETTO
PRESIDENTE


ROBSON RAMON RESENDE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
SECRETÁRIO